PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2144 de 30/08/13

DECRETO Nº 15.512, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Considera de natureza urgente a desapropriação declarada pelo Decreto nº 15.480, de 1º de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 56.539/13;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerada de natureza urgente a desapropriação do imóvel localizado na Estrada da Brejauveira, atual Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3265, no loteamento denominado Parque Martim Cererê, declarado de utilidade pública para fim de desapropriação pelo Decreto nº 15.480, de 1º de agosto de 2013, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 2013.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa